

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 114/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 06 DE JULHO**  
**DE 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora pública **FERNANDA EMILY SOARES DA COSTA**, Cuidador de Crianças com Necessidades Especiais, matrícula nº 3131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de julho de 2022 a 02 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 06 de julho de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**2E111262

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2022. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>